

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMOVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

> Bel Paula Oliveira Botelho Oficial Interina

A Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 25.165 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "Lote 08A da Quadra 07" do loteamento denominado PARQUE ESTRELA DALVA XII, deste município, com a área de 212,50m², confrontando pela frente com a Rua de Ofir, com 10,00mts., mais chanfro de 7,00mts., pelo fundo com parte do lote 06, com 15,00mts; pelo lado direito com a Rua Zina Aita, com 10,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 08B, com 15,00mts. PROPRIETÁRIO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Quadra 18 Lote 29, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás - GO, inscrita no CNPJ REGISTRO NÚMERO DO 14.050.002/0001-08. Av-1=24894 do Livro 2-RG do CRI desta cidade. (Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 24.887 do Livro 1B Folha 07vº em 17.01.2013). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 08A da Quadra 07 do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 17.01.2013. Emolumentos: Matricula R\$=22,26. EM 17.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

REAL CONSTRUTORA Pela proprietária Av-01=25.165 DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificada, foi INCORPORADORA requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 70,00m² assim composta: 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall de circulação, 01 área de serviço coberta e 01 Tudo de acordo com planta elaborados responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443 D/GO. Carta de Habite-se de número-1277/2013 **05.06.2013** pela prefeitura municipal desta expedida em cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000622013-08021716 expedida em



23.07.2013 e válida até 19.01.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130009177. (Título Protocolado sob número-26.354 do Livro 1C em 25.07.2013). Emolumentos: Averbação R\$=105,18. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 05.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Protocolo nº 28.649, de 06.06.2014.

R-02=25.165 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças nº 291.207.576, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pelo Banco do Brasil S.A de Brasília-DF, em data de 06 de junho de 2014, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por EDVALDO GOULART DOS SANTOS, brasileiro, acougueiro, portador da Carteira de Trabalho nº. 33038-DRT-DF e CPF nº 140.153.958-08, residente e domiciliado na QR 208, Conjunto 22, Casa 17, Samambaia Norte, em Brasilia-DF, por compra feita a firma REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOVEIS LTDA, já qualificada, e ainda como CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com séde no Setor Bancário Sul, Qda-01, Bloco G, Lote A, em Brasilia-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Guara I-DF, prefixo 2912-2, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/1869-45. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$21.419,65, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$15.722,00, e Recursos concedido pelo BB na forma de financiamento: R\$79.858,35, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.465,50, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A, em 06.06.2014, conforme autenticação nº.2.61D.7A6.4B0.B60.DA3,



b) - Certidão Negativa de IPTU nº 4804/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05.06.2014, c) - Certidão Positiva - Civel, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 05.06.2014, constando o Processo nº.191211-28.2014.8.09.0158 (201401912111), d) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 11153011, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet", em 28.04.2014, e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº EFE9.BDBB.FF33.19BB, expedida "via internet", às 11:43:57hrs do dia 09.04.2014, válida até 06.10.2014, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil, e f) Certidão Negativa de Débios Relativos as de Contribuições Previdenciarias е as "via internet", em 01.04.2014, 100242014-88888002, expedida válida até 28.09.2014, pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal do Brasil, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: Av.1-24.894, Lo 2-RG, deste CRI, e Av.1 supra. Santo Antônio Descoberto-GO, 04 de julho de 2014.O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=25.165 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 — Art. 22 e seguintes), nos termos do Contrato objeto do R.2-25.165, supra, o imóvel objeto da presente matricula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor do BANCO DO BRASIL S.A, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Santo Antônio Descoberto-GO, 04 de julho de 2014.O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-04=25.165 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado pela credora fiduciária BANCO DO BRASIL, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3769 à página 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme DUAM nº 2456770, com recolhimento em 04/12/2019, bem como a CND Municipal autenticação nº Q1WLJDVN, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel



levando-o a público leilão. <u>Emolumentos:</u> Averbação de Consolidação R\$ 359,21; ISS R\$ 17,96; Fundos R\$ 143,68. **(Protocolo n° 50.766 de 18/02/2020)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de abril de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 14 de abril de 2020.

Bel. Paula Oliveira Botelho

Oficial Interina

ווני פ ריסני כיי

Pedido 50414, em 18/02/2020

Emolumentos.....:R\$ 45,68. Taxa Judiciária...:R\$ 15,14.

Valor Iss.....R\$ 2,28.

Fundos Estaduais:R\$ 18,27.

Valor Total.....RS 81,37.

/ORP



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo